

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

ASPAO-GDG - 22022

Código de validação: 5D079A772E

**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, foi aberta a 2ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas as atas das 1ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária e do dia 02 de fevereiro de 2022 e da 1ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 09 de fevereiro de 2022. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Lourival Serejo, em nome dos demais desembargadores membros da Corte, externou profundo pesar pelo falecimento da senhora Marlourdes Teças de Almeida, esposa do Juiz de Direito, José Eulálio Figueiredo de Almeida, neste domingo (13), em São Paulo; Também externou profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria do Socorro Araújo Tavares, esposa do Desembargador Benedito Tavares. 01 – Processo nº 1084/2022 (Ofício nº 5240 / 2021 – TRE-MA/PR/GP) – Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Membro deste Tribunal de Justiça e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica nos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

termos do artigo 7º do Regimento Interno daquele Tribunal - Resolução n.º 9.850 de 08.07.2021, que o encerramento do seu biênio no cargo de Membro Titular da Corte Eleitoral na categoria de Desembargador, ocorrerá no dia 19 de maio de 2022. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Sessão Extraordinária do dia 09.02.22 – O Tribunal tomou conhecimento da matéria. Desembargador que manifestou interesse em concorrer à vaga: - Des. José Luiz Oliveira de Almeida (Processo nº 6275/2022). “Realizada a votação foi eleito o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, para o cargo de Membro Titular da Corte Eleitoral na categoria de Desembargador, com 24 (vinte e quatro) votos. Teve também 03 (três) votos em branco. O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida renunciou ao cargo de Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. E, na oportunidade, o Tribunal indicou o Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, que foi aprovado por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 02- Eleição para Diretor do Fórum do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís - para o biênio 2022/2024, (Obs: Indicação do Des. Corregedor eleito (parágrafo único do art. 119 do Regimento Interno). Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. “Realizada a votação, foi eleito por unanimidade, o juiz de Direito Raimundo Nonato Nêris Ferreira para o cargo de diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, para o biênio que se iniciará em abril de 2022 e terminará em abril de 2024.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim.03 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 43.233/2017 - Referência: Processo nº. 41436/2017. Representado: Marcos Antônio Alves de Carvalho. Advogados: Fernando Antonio Reis Silva (OAB/MA 21816) e outros. Assunto: Infração Disciplinar - fraude na lavratura de documento. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, votou pela aplicação da pena de demissão ao representado, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 04 - Recurso Administrativo nº 32.665/2021. Recorrente: Zenildo Bodnar. Advogada: Camila Gomes Monteiro (OAB/SC 46077). Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. O Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro assumiu a Presidência, tendo em vista, o impedimento temporário do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 05 - Recurso administrativo nº 16.522/2021 (Ref. Processo nº 28.723/2020 - pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ, referente ao ano de 2019). Recorrente : Lucileide Ribeiro Dias Ribeiro Gonçalves. Advogada : Marilene Aranha Carneiro Silveira (OAB/MA nº 4.781). Requerido : Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Relator : Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “O Tribunal, por unanimidade, determinou que os autos sejam encaminhados à Diretoria-Geral para que proceda à avaliação da servidora e, não sendo possível, que faça a avaliação manual da Requerente, levando em consideração as 03 (três) últimas avaliações realizadas e extraia uma média dos últimos 03 (três) anos.”. Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, voltou a presidir a sessão. 06 - Recurso Administrativo nº 7.027/2019. Recorrente: Tito Antônio de Sousa Soares, titular do 1º Tabelionato de Notas de São Luís. Advogado: Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior (OAB MA 5.980). Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. Raimundo José Barros de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Sousa. Sessão do dia 15.12.21 - “Adiado para a próxima sessão.” “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim.

07- Processo Administrativo Disciplinar nº 21.614/2021. Representante: Adriana da Silva Chaves – Juíza da Vara de Registros Públicos da Comarca de Morros. Representada: Maria Brígida Carvalho – Delegatária titular da Serventia Extrajudicial de Presidente Juscelino. Advogado: Mailson Gusmão Pereira Barata (OAB/MA 15.238). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “O Tribunal, por unanimidade, votou pela aplicação da pena da perda de delegação e encaminhamento dos autos ao Ministério Público.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim.

08– Resolução-GP nº 107/2021 - Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e acúmulo de acervo processual, na forma



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

instituída pela Lei Complementar Estadual nº 231, de 12 de maio de 2021, e dá outras providências. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. O Presidente da AMMA, o magistrado Holídice Cantanhede Barros, ocupou a tribuna. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 09 - Processo nº 31.576/2018. Requerente: Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Assunto: Projeto de Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que faculta a advogados e partes, nas hipóteses previstas na legislação processual, que solicitem no âmbito do Processo Judicial Eletrônico ou físico, a extração de peças dos processos judiciais para fins de comunicação de atos processuais através de Cartórios de Registros de Títulos e Documentos. Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Adiado a pedido de vista do Desembargador Josemar Lopes Santos.” Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Airton Ferreira Amorim. 10 - Processo nº 2289/2022 - Calendário de Correições Ordinárias e Extraordinárias do ano de 2022, (ART; 9º da Resolução 24/2009 - conforme a PORTARIA-CGJ-1252022. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 11 - Inscrição Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº102/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Marcos Antonio Oliveira). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos: - José Pereira Lima Filho, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia (Processo nº 41.896/2021). - Felipe Soares Damous, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 41. 901/2021). - Selecina Henrique Locatelli, titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 42.024/2021). - Ana Lucrécia Bezerra Sodré, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Comarca de Imperatriz (Processo nº 42.068/2021). - Bruno Nayro de Andrade Miranda, titular da 1ª Vara da Comarca de Estrito (Processo nº 42.556 /2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça em todos os pedidos. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado José Pereira Lima Filho, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia como Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Imperatriz, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 12 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº104/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos: - José Pereira Lima Filho, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia (Processo nº 41.892/2021). - Felipe Soares Damous, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 41. 899/2021). - Selecina Henrique Locatelli, titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 42.027/2021). - Ana Lucrécia Bezerra Sodr , titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Comarca de Imperatriz (Processo nº 42.065/2021). - Bruno Nayro de Andrade Miranda, titular da 1ª Vara da Comarca de Estrito (Processo nº 42.555/2021). - Aureliano Coelho Ferreira, titular da 2ª Vara C vel da Comarca de Açail ndia (Processo nº 42.865/2021). Obs: Manifesta  o favor vel do Des. Paulo S rgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justi a em todos os pedidos. “O Tribunal, por unanimidade, indicou o magistrado Aureliano Coelho Ferreira, titular da 2ª Vara C vel da Comarca de Açail ndia como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranh o com sede na Comarca de Imperatriz, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo S rgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bog a, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio Jos  Vieira Filho, Jos  Gon alo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Jos  Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone Jos  Silva, Jos  de Ribamar Castro,  ngela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo Jos  Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jos  Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Gra as de Castro Duarte Mendes, Jos  Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 13 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 108/2021). Comarca: Arari (vaga em decorrência da promoção do Dr. Haderson Rezende Ribeiro, para a 2ª Vara da Comarca de João Lisboa). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. - João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá (Processo nº 45.160/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Nivana Pereira Guimarães, titular da Comarca de Penalva (Processo nº 45.432/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. João Paulo de Sousa Oliveira, opina pela remoção da Dra. Nivana Pereira Guimarães. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá para a Comarca de Arari, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 14 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº106/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato da magistrada Tereza Cristina Franco Palhares Nina). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz de Direito inscrito: - João Paulo de Sousa Oliveira, titular da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Comarca de Santa Luzia do Paruá (Processo nº 43.378/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicado o Edital nº 106/2021, tendo em vista, a remoção do magistrado João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá para a Comarca de Arari, único inscrito no mencionado Edital.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 15 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 107/2021). Critério: Merecimento (vago em decorrência do término do mandato do Juiz Ailton Gutemberg Carvalho Lima). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos: - Marcela Santana Lobo, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 42.212/2021). - Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 42.860/2021). - Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 43.075/2021). - Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon (Processo nº 43.809/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça em todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou a magistrada Marcela Santana Lobo, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 16- Processo 44.686/ 2021 - Lidiane Melo de Souza, Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, solicita afastamento no período de 10/1/2022 a 9/3/2022 para preparação, apresentação e defesa da dissertação no curso de Pós-Graduação de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, autorizou o afastamento da magistrada Lidiane Melo de Souza, Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, no período de 10/1/2022 a 9/3/2022 para preparação, apresentação e defesa da dissertação no curso de Pós-Graduação de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 17- Processo Administrativo Disciplinar nº 12.194/2020 - Referência: Processo nº. 51941/2018. Representado: Fernando Marcelo Aramaki Fernandes. Advogados: José Jerônimo Duarte Júnior (OAB/MA nº. 5.302) e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

André Victor Pires Machado (OAB/MA 18063). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, votou pela aplicação da pena de demissão ao servidor Fernando Marcelo Aramaki Fernandes, prevista no art. 221, inciso IV da lei nº 6107/1994. Contudo, por não mais pertencer aos quadros funcionais deste Tribunal, que seja registrada tal penalidade nos seus assentamentos funcionais e que sejam os autos remetidos ao Ministério Público para as providências necessárias, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 18 - Processo Administrativo Disciplinar nº 33. 956/2021 (Referência: Proc. nº 32066/2021 – Proc. Apenso nº.42505/2021). Representado: Ademar Sousa Veloso. Advogado: Francisco Carlos Nobre – OAB/RR 777. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, votou pela aplicação da pena de demissão, prevista no art.221, IV da Lei nº 6.107/1994 ao representado, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 19 - Processo 2431/2022 - Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim, solicita autorização para residir na cidade de Santa Inês, que dista aproximadamente 32 km da Comarca da qual é titular. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, autorizou que o magistrado Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim, reside na cidade de Santa Inês, que dista aproximadamente 32 km da Comarca da qual é titular, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 20 - RESOL-GP – 932021 - Processo 533412019 - Dispõe sobre a Política de Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 21 - RESOL-GP 99/2021 - Altera a Resolução n. 45/2009 - Dispõe sobre os procedimentos de venda de selos de fiscalização de atos notariais, registrais e de distribuição extrajudicial no Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 22 - RESOL-GP – 100/2021- Altera a Resolução n. 23/2.017, que dispõe sobre os procedimentos de venda do papel de segurança padrão para expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito, em conformidade com a Portaria Interministerial SEDH/MJ n. 1537 de 13.09.2014. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 23 - RESOL-GP –



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

101/2021 - Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual nº. 9.109/2009, para o exercício de 2022.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 24 - RESOL-GP – 102/2021 - (relativo ao Processo 45.164/2021) - Altera o art. 11 da Resolução-GP n.º 66, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a substituição dos titulares de cargos em comissão e de funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e revoga a Resolução-GP n.º 87, de 23 de novembro de 2021). (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 25 - RESOL-GP – 1062021 - Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual nº.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

9.109/2009, para o exercício de 2022. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 26 - RESOL-GP – 108/2021 - (relativo ao Processo 42946/2021 - Redistribui 01 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário - Direito da 3ª Vara de Lago da Pedra para a 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 27 – Lista de antiguidade dos Juízes de Direitos de entrância inicial, intermediária e final, atualizada até 31.12.2021 (Art. 67 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Aprovada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

relator, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. 28 - Sorteio de doze Juízes de Direito, sendo cinco de varas criminais e sete de varas cíveis, que serão convocados de acordo com a ordem do sorteio, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o § 1º do art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Foram sorteados os magistrados abaixo relacionados: Ana Célia Santana – Titular Da 5ª Vara Criminal Do Termo Judiciário De S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís; Reinaldo de Jesus Araújo - Titular da 9ª Vara Criminal do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha De S. Luís; Luís Carlos Dutra do Santos - Titular da 6ª Vara Criminal do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís; Patrícia Marques Barbosa - Titular da 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha De S. Luís; Stela Pereira Muniz Braga - Titular da 8ª Vara Criminal do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís; Luiz de França Belchior Silva - Titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís; Gervásio Protásio Dos Santos Júnior – Titular da 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca Da Ilha de S. Luís; Alice de Sousa Rocha - Titular da 5ª Vara Cível do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís; Sebastião Joaquim Lima Bonfim - Titular da 12ª Vara Cível do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís; Ariane Mendes Castro Pinheiro - Titular da 13ª Vara Cível do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís; José Afonso Bezerra de Lima - Titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís; Alice Prazeres Rodrigues - Titular da 16ª Vara Cível do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Raimundo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Douglas Airton Ferreira Amorim. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Mário Lobão Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 16 de março de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/03/2022 09:20 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/03/2022 09:29 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

